



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.31.01

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **HOMOLOGA** a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.31.01**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL (FIXO)	VALOR UNITÁRIO / TAXA ADMINISTRATIVA R\$	VALOR TOTAL
01	EMIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE CLASSE ECONÔMICA, EM TRECHOS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.	SERVIÇO	R\$ 60.000,00	R\$ 600,00	R\$ 60.600,00
VALOR TOTAL DA TAXA ADMINISTRATIVA R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)					
VALOR GLOBAL R\$ 60.600,00 (SESENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)					

Homologado para **MELO AMORIM TURISMO EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF: 30.277.981/0001-80**, pelo melhor valor de **R\$ 600,00 (seiscientos reais)**, em **14/04/2025**.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 14 de abril de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE